



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA/2025
(Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

Secretaria Requisitante: Educação, Cultura e Desporto

E-mail: smecnbv@gmail.com

Prazo de contrato: 90 dias

DETALHAMENTO DO OBJETO (Art. 18, Inciso II da Lei nº 14.133/2021) E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, Inciso IV, Lei nº 14.133/2021)

1. **OBJETO DA SOLICITAÇÃO:** Reforma dos toldos metálicos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Anjos, com fornecimento de materiais e mão de obra.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01	REMOÇÃO DE TELHAS DE POLICARBONATO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	370,02
02	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	370,02
	EXECUÇÃO DE REPAROS ESTRUTURAIS (SE NECESSÁRIO)		
03	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80
04	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ESTRUTURAS METÁLICAS(ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	80
05	TUBO AÇO CARBONO SEM COSTURA 2", E= *3,91* MM, SCHEDULE 40, *5,43* KG/M	M	30
06	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=5/16". AF_06/2018	M	15
	PINTURA E INSTALAÇÃO DO NOVO TELHAMENTO		
07	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	158,76
08	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	158,76
09	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA, PERFIL ONDULADO, COM ESPESSURA DE 0,50MM	m²	260,87
10	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	50
11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS DE POLICARBONATO, FUMÊ, 3MM, APLICADO EM TOLDO/COBERTURA/FECHAMENTO/ETC	m²	101,14

"Teu Progresso Nosso Futuro"

Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939 Fone-Fax: (54) 3360.3000 / 3360.3018– e-mail: prefeitura@novaboavista.rs.gov.br
www.novaboavista.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	CONSTRUÇÃO DE NOVO TELHADO EM FRENTE A GRUTA		
	FUNDAÇÕES		
12	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	2,8
13	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	16,59
14	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	1
	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1
	TUBOS E TELHAMENTO		
15	TUBO DE AÇO PRETO 6" SEM COSTURA SCHEDULE 40/NBR 5590, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,6
16	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	89,07
17	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA, PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA DE 0,50MM E ALTURA DE 40MM	m²	88,94
18	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	38,11

2. LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA (Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

(X) Local único: Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Anjos

() Locais diversos:

3. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 40, Inciso V, c, Lei nº 14.133/2021)

Origem do Recurso *CONSULTAR LSAD*

(X) Próprio

() Estadual

() Federal

"Teu Progresso Nosso Futuro"

Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939 Fone-Fax: (54) 3360.3000 / 3360.3018– e-mail: prefeitura@novaboavista.rs.gov.br
www.novaboavista.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4. PESQUISA DE PREÇOS (Art. 23, Inciso IV e V, Lei nº 14.133/2021)

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

() Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, conforme documentos anexos, sendo o valor estimado de xxxxxxxxxxxx, conforme art. 18, Inciso VI da Lei nº 14.133/2021.

() Encaminha-se para o setor de compras para realização da Pesquisa de Preços para atender o objeto especificado neste documento.

(X) Foi realizado uma pesquisa de preços no SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - principal fonte de referência brasileira de custos para obras e serviços de engenharia. Valor estimado em R\$ 136.308,68.

Submeto Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Nova Boa Vista, 18 de novembro de 2025.

Liane Aparecida Faccienda de Godoy

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Viabilidade declarada pela autoridade superior:

Cleber Badin
Prefeito Municipal

"Teu Progresso Nosso Futuro"

Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939 Fone-Fax: (54) 3360.3000 / 3360.3018- e-mail: prefeitura@novaboavista.rs.gov.br
www.novaboavista.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
§1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A substituição dos toldos antigos, já velhos e ressecados, torna-se necessária para garantir maior segurança, conforto e proteção à comunidade escolar. Os atuais apresentam desgaste visível, comprometendo sua resistência e eficiência contra intempéries, além de oferecerem risco de desprendimento e acidentes.

A instalação de novos toldos trará benefícios significativos, como maior durabilidade, resistência a impactos e proteção contra os raios solares nocivos. Além disso, proporcionarão melhor conforto térmico e luminosidade adequada nos ambientes protegidos, contribuindo para a preservação da saúde de alunos, professores e funcionários, bem como para a conservação do patrimônio escolar.

Assim, a substituição é uma medida preventiva e necessária, que alia segurança, funcionalidade e qualidade ao espaço educacional.

II. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

() CONSTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO

(X) NÃO HÁ PLANO DE CONTRATAÇÕES (PAC) E/OU AINDA ESTÁ SENDO REALIZADO, POR DECISÃO DESTA ADMINISTRAÇÃO.

III. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(x) OS BENS/SERVIÇOS TÊM NATUREZA COMUM

() OS BENS/SERVIÇOS TÊM NATUREZA ESPECIAIS

IV. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme descrito na tabela do item 1 - OBJETO DA SOLICITAÇÃO

V. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto não tem referência

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO *(obrigatório)

R\$ 136.308,68

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DO PROBLEMA COMO UM TODO

“Teu Progresso Nosso Futuro”

Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939 Fone-Fax: (54) 3360.3000 / 3360.3018– e-mail: prefeitura@novaboavista.rs.gov.br
www.novaboavista.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A substituição dos toldos eliminará os riscos de acidentes ocasionados pelo desgaste do material antigo, garantindo maior segurança à comunidade escolar.

Com os novos toldos, haverá maior resistência às intempéries, durabilidade prolongada e proteção eficiente contra os raios solares, proporcionando ambientes mais confortáveis e preservando a estrutura física da escola. Além disso, a modernização dos espaços contribuirá para um ambiente escolar mais agradável, funcional e adequado às necessidades de alunos, professores e servidores.

VIII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

*(obrigatório)

() A LICITAÇÃO ATENDERÁ O PRINCÍPIO DO PARCELAMENTO

(X) A LICITAÇÃO NÃO IRÁ APLICAR O PRINCÍPIO DO PARCELAMENTO

Trata-se de aquisição de um único item. O parcelamento da solução não é vantajoso, pois o desmembramento por itens enseja a impossibilidade de operacionalização técnica e desvantagem econômica, dessa forma poderá haver um padrão nos produtos solicitados.

IX. RESULTADOS PRETENDIDOS

Assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município; evitar sobrepreço e superfaturamento; assegurar que as cláusulas da contratação sejam executadas fielmente, conforme quantidades e qualidade inerentes ao prestador.

X. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Os fiscais que constam na portaria 7556/25 devem cumprir com seu papel.

INDICAÇÃO DE FISCAL PARA ESTA CONTRATAÇÃO: Carla A. C. Machado

(X) PARA A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DE PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO

() HOUVE PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS COMO:

XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

"Teu Progresso Nosso Futuro"

Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939 Fone-Fax: (54) 3360.3000 / 3360.3018– e-mail: prefeitura@novaboavista.rs.gov.br
www.novaboavista.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

(X) OS BENS/SERVIÇOS QUE SE PRETENDE SÃO AUTÔNOMOS E PRESCINDEM DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES.

() OS BENS/SERVIÇOS QUE SE PRETENDE NÃO SÃO AUTÔNOMOS

XII. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

(X) VERIFICOU-SE QUE NÃO HÁ IMPACTOS AMBIENTAIS

() PODE HAVER IMPACTO AMBIENTAL COMO:

XIII. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE *(obrigatório)

TENDO EM VISTA A DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXISTENTE E A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DESCRITA ACIMA DECLARAMOS QUE A CONTRATAÇÃO É VIÁVEL, ATENDENDO AOS PADRÕES E PREÇOS DE MERCADO.

(X) A RESPECTIVA ETP CONTEMPLA TODOS OS ELEMENTOS DO ART. 18, §1º

() A RESPECTIVA ETP CONTEMPLA APENAS OS ELEMENTOS MÍNIMOS, EM RAZÃO DA BAIXA COMPLEXIBILIDADE/BAIXO VALOR DO OBJETO.

Nova Boa Vista, 18 de novembro de 2025.

Liane Aparecida Faccienda de Godoy

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto